



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 001/2018 de 1º de fevereiro de 2018

Renovação de Autorização dos Cursos Técnicos em Análises Clínicas e Nutrição e Dietética ofertados em Boa Vista pelo Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima - CETERR.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 02/18,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 03 (três) anos, a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico Nutrição e Dietética ofertado nas formas Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, em Boa Vista pelo Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima – CETERR.

Art. 2º Renovar, por 03 (três) anos, a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas ofertado nas formas Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, em Boa Vista pelo Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima-CETERR.

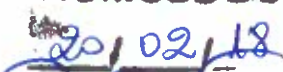
Art. 3º Aprovar os respectivos Planos de Curso, com carga horária total de 1.800 horas.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pela Instituição, a partir de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO


20/02/18

JOSÉ GOMES DA SILVA
Secretário de Estado de
Educação e Desporto /SEED/RR
Decreto nº 937-P de 08/09/2017

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 3185
EM 23/02/18